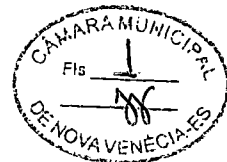




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
30862/2024

Recebido em: 18/06/2024

Horário: 17:41 horas

Rubrica: Rustisa

Constou na Ordem do Dia da
Sessão _____
de 18/06/2024

Presidente da CMNV ES

APROVADO
PI Mauoua
Sessão Ordinária
de 18/06/2024

Presidente da CMNV-ES

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário
em exercício

REQUERIMENTO Nº 43/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emenda ao Projeto de Lei nº 22/2024 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, do art. 88, combinado com o inciso IX, do art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e, em especial o art. 178 do Regimento Interno, requer, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer para o PROJETO DE LEI Nº 22/2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de um profissional técnico em enfermagem para acompanhar os pacientes a serem transportados deste município para outros, por empresas particulares ou terceirizadas pelo município em veículos destinados à essa finalidade, de iniciativa do vereador José Luiz da Silva (PODE), com emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vereador pelo Republicanos

ANDRÉ NETO ZEN

Vereador pelo REDE

DAMIÃO BONOMETTE

Vereador pelo PSB

DENEVAL ROCHA

Vereador pelo PSD

JOSÉ LUIZ DA SILVA

Vereador pelo PODE

JOSÉ PEREIRA SENA

Vereador pelo PODE

JOSIAS MENDES MACHADO

Vereador pelo REDE

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÔ

Vereadora pelo PSB

EM BRANCO →

OTAMIR CARLONI

Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vereador pelo PSD

SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Vereador pelo PSB

